TERMO DE REFERÊNCIA

Fundamentação Legal: Inciso I, Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78623009/23

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-23-DISPENSA.

1) - ORGÃO INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

1.1) Órgão Interessado: Camara Municipal, Av. Miguel Costa, 30 - Centro - Senador Eloi de Souza/RN - CEP: 59.250-000.

2) - OBJETO

A contratação de consultoria técnica especializada para realizar a avaliação e mapeamento dos processos de licitação dos exercícios de 2021 e 2022, propondo modelo em articulação corretiva com a área demandante, com foco na eficiência e transparência, consoante especificações, condições e quantidades estabelecidas neste instrumento para o período de janeiro a 31 de dezembro de 2023 amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN. .

3) - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz-se necessária tendo em vista seguintes fatos: O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, todavia, a justificativa desta contratação do objeto em comento com uma infinidade de itens dos mais diversos espectros impõe à Câmara Municipal um grande desafio de gestão, agravado pela complexidade das regras licitatórias, pela ausência de procedimentos e fluxos de compras e, principalmente, pela baixa capacidade de controle e monitoramento sobre os processos, gerando problemas de eficiência, crises de abastecimento, baixa qualidade dos serviços contratados e constantes questionamentos dos órgãos de controle devido ao alto volume de contratos emergenciais. Não obstante, orientado pela gestão por resultados em todos os níveis e unidades. De acordo com as Lei de Licitações possui como atribuições planejar, coordenar, normatizar e acompanhar a gestão de suprimentos e elaborar normas e diretrizes para realização de compras e contratações, propondo as modalidades e formas legais e administra tivas que melhor atendam ao interesse da Administração Pública. Para a realização desses objetivos e a superação dos desafios de gestão da Câmara Municipal, é necessário analisar de forma crítica as atribuições, mapear os principais processos licitatórios, propor soluções de melhorias e remodelagem dos tipos de aquisições/contratações, e por fim, desenvolver propostas de modelos padrões para os instrumentos de aquisições/contratações. Em outra frente de trabalho, é necessário propor: 1) um portal de aquisições e serviços, visando dar transparência às aquisições/contratações realizadas pela; 2) um manual para construção de Termos de Referência nas diferentes modalidades de licitação, a ser disponibilizado às áreas demandantes do órgão central; 3) um documento, com

fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento.

4) - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Conforme solicitação em anexo.

5) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1) Certificados, e ou cópia de contratos que identifique a comprovação a outros Órgãos dos serviços prestados anteriormente.

6) - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1) O contrato a ser celebrado entre as partes terá vigência de dois (02) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado no interesse das partes de acordo com a lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7) - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1) Os serviços acima será fiscalizada pela Camara Municipal, que manterá estreito e permanente contato com o CONTRATADO, visando a perfeita execução e constante aprimoramento dos trabalhos. Esse órgão será responsável pela aprovação dos serviços e atestará se for o caso, a sua correta execução nas faturas do contratado;

7.2) As diversas tarefas a serem executadas pelo CONTRATADO serão geradas pela emissão de Ordem de Serviço;

7.3) Serão de responsabilidade do CONTRATADO todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços;

7.4) Toda e qualquer aplicação dos serviços adquirido pela Camara Municipal passará por fiscalização a fim de se constatar a real execução dos mesmos: **Serviços executados**: Definir conjuntamente com o setor demandante os principais instrumentos constantes às formalizações, direcionados ao gabinete do Presidente, a serem revisados e novos instrumentos a serem elaborados; Levantar junto às áreas técnicas e à gestão quais dificuldades são encontradas na elaboração dos documentos de aquisição/contratação e as expectativ as de melhoria; Desenvolver propostas de novos instrumentos de acordo com as necessidades das áreas e legislações vigentes; Validar juntamente com o setor demandante as revisões e os novos instrumentos propostos; Elaborar plano para implementação das propostas elaboradas e aprovadas; Os serviços decorrentes da presente contratação consistem em: Acompanhamentoe orientação no planejamento das licitações; Orientação na classificação adequada das modalidades licitatórias; Acompanhamento na elaboração de Editais, Termos de Referências, Co ntratos, e demais Anexos Pertinentes; Elaboração de Termos Aditivos e rescisões contratuais que se fizerem necessárias; Acompanhamento para fins de controle de legalidade dos processos licitatórios já realizados; Orientação na elaboração dos procedimentos de Dispensa ou Inexigibilidade da Lei nº 14.133/2021

e da Lei nº 8.666/93, quando for o caso; Assessoramento do Agente de Contratação, Comissão Permanente de Licitação e o (a) Pregoeiro(a) durante os trabalhos nas sessões de abertura dos processos licitatórios; auxilio nas respostas aos recursos administrativos interpostos; Assessoramento no Pregão Eletrônico durante a abertura do processo, nas sessões das Licitações, na finalização e auxilio nas respostas aos recursos administrativos interpostos; Informação imediata sobre modificações ou inovações da Lei nº 14.133/2021; Acompanhar as justificativas e esclarecimentos prestados aos órgãos fiscalizadores do Município (TCE/RN, Ministério Público, etc); e Revisar todos os procedimentos licitatórios antes do envio para os órgãos de controle interno e externo.

7.5) O CONTRATADO ficará sujeita às normas disciplinares da Camara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício, cabendo o CONTRATADO todos os encargos e obrigações previstas na legislação trabalhista, bem como todos os custos advindos de eventuais reclamações trabalhistas;

8) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à dispensa de que trata este Termo de Referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

Senador Eloi de Souza/RN, em 02 de janeiro de 2023.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Responsável